



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2017

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, domiciliado e residente neste Município, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.402, de 22 de dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº 2.392, de 24 de maio de 2011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, com itens homologados em 05/01/2018, Processo Administrativo nº 3.003/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 61.418.042/0001-31	Razão Social: CIRURGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.	
Endereço: ALAMEDA ÁFRICA, 570, GLEBA Y-POLO EMPRESARIAL TAMBORÉ		
Cidade: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP	CEP: 06543306
Telefone: 11 4152-0524		
Endereço Eletrônico: licitacoes@cfernandes.com.br		
Representante: Thatiana Carelli de Jesus Guerim		
RG nº/UF 1118658135	CPF nº: 264.393.318-41	

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



3.1 – Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem em anexo.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 08/01/2018, tendo validade até 07/01/2019, não podendo ser prorrogada.

5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

5.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2017.

5.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.4. Os produtos deverão ser entregues aos cuidados da Enfermeira, de segunda à sexta-feira, das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do cumprimento das disposições contratuais será realizada por servidor(es) lotado(s) na **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão dotado de amplos poderes para tanto.



7.2. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.

7.3. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela **Secretaria Municipal de Saúde**, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

7.4. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

7.5. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

7.6. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

8.DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 3.402, de 22 de dezembro de 2014 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços, far-se-á através do site oficial do município, em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da assinatura.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Glorinha, 08 de janeiro de 2018.

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

Thatiana Carelli de Jesus Guerim
Procuradora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

08/05/2018

Portal de Compras Públicas | Registro de Preço

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Secretaria de Administração e Planejamento
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico 083/2017

Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 61.418.042/0001-31

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	Cabo de Bisturi N. 03 (lâmina 11-15), Aço Inox -autoclavável. Com Número de Registro Ila Anvisa.	WELDON	10 UN	R\$ 6,6700	R\$ 66,7000
0018	Cabo de Bisturi N. 04 (lâmina 23-24), Aço Inox -autoclavável. Com Número de Registro Na Anvisa.	WELDON	10 UN	R\$ 6,9100	R\$ 69,1000
0057	Lâmina Para Bisturi N. 12 Em Aço Carbono, Isenta de Rebarbas e Sianais de Oxidação, Afiada Com Perfeita Adaptação Ao	STERILANCE	4.000 CX	R\$ 18,9900	R\$ 75.960,0000
0062	Lâmina Para Laringoscópio, Curva, Em Aço Inox, Face Fosqueda N. 02, Encaixe Universal, Lâmpada de Lux Branca, Com Alt...	WELDON	5 UN	R\$ 68,9400	R\$ 344,7000
0063	Lâmina Para Laringoscópio, Curva, Em Aço Inox, Face Fosqueda N. 03, Encaixe Universal, Lâmpada de Lux Branca, Com Alt...	WELDON	5 UN	R\$ 68,9400	R\$ 344,7000
0064	Lâmina Para Laringoscópio, Curva, Em Aço Inox, Face Fosqueda N. 04, Encaixe Universal, Lâmpada de Lux Branca, Com Alt...	WELDON	5 UN	R\$ 65,4800	R\$ 327,4000
0065	Lâmina Para Laringoscópio, Curva, Em Aço Inox, Face Fosqueda N. 05, encaixe Universal, Lâmpada de Lux Branca, Com Al...	WELDON	5 UN	R\$ 65,4800	R\$ 327,4000
0066	Lâmina Para Laringoscópio, Reta, Em Aço Inox, Face Fosqueda N. 0 ,encaixe Universal, Lâmpada de Lux Branca, Com Alta	WELDON	5 UN	R\$ 65,4800	R\$ 327,4000
0067	Lâmina Para Laringoscópio, Reta, Em Aço Inox, Face Fosqueda N. 1 ,encaixe Universal, Lâmpada de Lux Branca, Com Alta	WELDON	5 UN	R\$ 65,4800	R\$ 327,4000
0068	Lâmina Para Laringoscópio, Reta, Em Aço Inox, Face Fosqueda N. 2, encaixe Universal, Lâmpada de Lux Branca, Com Alta L...	WELDON	5 UN	R\$ 65,4800	R\$ 327,4000
0069	Lâmina Para Laringoscópio, Reta, Em Aço Inox, Face Fosqueda N. 3, encaixe Universal, Lâmpada de Lux Branca, Com Alta L...	WELDON	5 UN	R\$ 65,7200	R\$ 328,6000
0085	Pinça Adson Com Serrilha 12 Cm; Em Aço Inox; Autoclavável	WELDON	10 UN	R\$ 8,5500	R\$ 85,5000
0087	Pinça Anatômica Com Serrilha; 12 Cm; Em Aço Inox; Autoclavável	WELDON	10 UN	R\$ 7,5500	R\$ 75,5000
0088	Pinça Anatômica Dente de Rato; 12 Cm; Em Aço Inox; Autoclavável.	WELDON	10 UN	R\$ 8,0700	R\$ 80,7000
0089	Pinça Crile Curva 14 Cm X 5 1/2; Aço Inox; Autoclavável.	WELDON	10 UN	R\$ 18,0100	R\$ 180,1000
0090	Pinça Crile Reta 14 Cm X 5 1/2; Aço Inox; Autoclavável.	WELDON	10 UN	R\$ 18,0100	R\$ 180,1000
0092	Sonda Foley 2v N°. 08, Sonda Vesical Estéril Com Balonete Que Se Preenche de Forma Uniforme, Confeccionada Em Borrach...	WELL LEAD	30 UN	R\$ 2,7900	R\$ 83,7000
0102	Tesoura Ponta Romba, Reta, 17 Cm, Em Aço Inox Autoclavável. embalagem Com Informações de Acordo Com Rdc 185/2001. Co...	WELDON	10 UN	R\$ 14,1500	R\$ 141,5000
0103	Tesoura Spencer 9cm P/retirar Pontos; Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável.	WELDON	10 UN	R\$ 20,9000	R\$ 209,0000
				Total	R\$ 79.786,9000

LUCIMARA DE JESUS GONÇALVES
Pregoeiro(a)

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Autoridade Competente (Ordenador)

Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada - 61.418.042/0001-31
Fornecedor

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br